



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em 17/10  
votação, dia 30 de 01 de 17, por  
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

## INDICAÇÃO

Nº 020/2017

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a Cobertura e Alambrados da Quadra Poliesportiva da Vila Serrana; bem como a sua reforma.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a Cobertura e Alambrados da Quadra Poliesportiva da Vila Serrana; bem como a sua reforma.

## JUSTIFICATIVA:

A Quadra da Vila Serrana foi construída já há vários anos e encontra-se precisando de reformas devido ao desgaste natural. Precisa também dos alambrados, pois as bolas ficam batendo nas casas dos vizinhos, além de dificultar os próprios atletas. Precisa ainda de cobertura, pois, por se tratar de uma quadra escolar; muitas vezes existem práticas esportivas durante o horário do sol quente, bem como às vezes durante o período de chuvas.

Nestes Termos  
Peço Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 16 de janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 24 no livro próprio,  
sob a folha de nº 01 em 16 de  
01 de 2017, às 16:34 hs.

*Antonio Rodrigues da Silva*  
**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador/Propositor



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 20/2017 apresentada pelo Vereador Toizinho da Vila Serrana por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 17 de janeiro de 2017

**GELDO ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG